

**Boletim de Serviço**  
**nº 721, de 10 de dezembro de 2019**

**Secretaria-Geral**

*nº 721, terça-feira, 10 de dezembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## **SUMÁRIO**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 141, de 10 de dezembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
EXONERAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 1605, de 09 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1606, de 09 de dezembro de 2019.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1607, de 09 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1608, de 09 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1609, de 09 de dezembro de 2019.....	7

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 141, de 10 de dezembro de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-contábeis, visando a elaboração e atualização de cálculos judiciais, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Maria de Fátima Rodrigues Lobato, SIAPE 1621618 - Coordenadora da EPC - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II. Genesis Parrião Marques, SIAPE 2315264 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- III. Vanderlei de Oliveira Coelho, SIAPE 2081979 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- IV. João Aureliano Dias Filho, SIAPE 1729805 - Representante da Consultoria Jurídica.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXONERAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1605, de 09 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSIANE ARAUJO FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 1153517, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas JBB, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1606, de 09 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA DAS DORES SANTOS DE AQUINO, matrícula Siape nº 2783363, do cargo de Chefe do Setor de Projetos Estratégicos em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1607, de 09 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s MAGDALA RIBEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 3075098, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e EDGLEIDE DO NASCIMENTO BARROS, matrícula Siape nº 2242274, Técnico em Enfermagem, do HULW-UFPB para o HUAC-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1608, de 09 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s FLAVIA KELI ROCHA SOUZA, matrícula Siape nº 2215162, Enfermeiro Assistencial, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG); e LARISSA KARLA BARROS DE ALENCAR, matrícula Siape nº 2348443, Enfermeiro Assistencial, do HC-UFG para o CH-UFC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1609, de 09 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s PABLO MURILLO PASSOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2419505, Assistente Administrativo, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio); e SUZANA RIBEIRO DOS SANTOS BARROS, matrícula Siape nº 3061568, Assistente Administrativo, do HUGG-Unirio para o CHC-UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa